



## PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

#### AUDITORIA

Rua Ivete Alcântara, nº 120, Paço Municipal – Bairro Centro. CEP: 62670-000. São Gonçalo do Amarante – Ceará  
(85) 4042-0748 – [prefeituramunicipal@saogoncalodoamarante.ce.gov.br](mailto:prefeituramunicipal@saogoncalodoamarante.ce.gov.br) – [www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br](http://www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br)

## PORTARIA SEFIN/PMSGA Nº 016/2025

**Estabelece para o exercício de 2026 o valor da Unidade Fiscal de Referência do Município de São Gonçalo do Amarante (UFIRSA), instituída pela Lei Complementar nº 006, de 23 de dezembro de 2013.**

**O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso das atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** a atualização anual da UFIRSA pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – (IPCA-E), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – (IBGE).

**CONSIDERANDO** apuração pelo IBGE da variação do IPCA-E dos últimos 12 (doze) meses,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o valor da Unidade Fiscal de Referência do Município de São Gonçalo do Amarante (UFIRSA) para o exercício de 2026 em **R\$ 1,9243 (um real, nove mil, duzentos e quarenta e três décimos de milésimos de centavos)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante-CE, 16 de dezembro de 2025.

**RAIMUNDO TALES BENIGNO ROCHA MATOS**

Secretário de Finanças



## PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

#### AUDITORIA

Rua Ivete Alcântara, nº 120, Paço Municipal – Bairro Centro. CEP: 62670-000. São Gonçalo do Amarante – Ceará  
(85) 4042-0748 – [prefeituramunicipal@saogoncalodoamarante.ce.gov.br](mailto:prefeituramunicipal@saogoncalodoamarante.ce.gov.br) – [www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br](http://www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br)

PREFEITURA DE  
SÃO GONÇALO  
DO AMARANTE

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 016/2025

**O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, no uso das atribuições, e considerando o que estabelece na Lei Municipal nº 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, RESOLVE publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, situada na Rua Ivete Alcantara, nº 120, a **Portaria SEFIN/PMSGA nº 016/2025**, nesta mesma data.

**PUBLIQUE-SE.**

**DIVULGUE-SE.**

**CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA DE FINANÇAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025.

**RAIMUNDO TALES BENIGNO ROCHA MATOS**

Secretário de Finanças